

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ATENDIMENTO CÍVEL: DEMARCATÓRIA**  
**(OBRIGATORIO TRAZER XEROX)**

- 01. Certidão de Origem do Imóvel fornecida pela BH Resolve com base no índice cadastral existente na guia de IPTU (válida por 01 ano);
- 02. Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF do requerente e do conjugue;
- 03. Cópia do comprovante de residência com CEP atualizado;
- 04. Cópia do comprovante de **rendimentos atualizados, de todos os ocupantes da residência, maiores de 18 anos;**
  - Se empregado: Contracheque (último) e Carteira de Trabalho;
  - Se desempregado: Carteira de Trabalho e Declaração (pegar modelo na DPMG)
  - Se autônomo: Declaração de Imposto de Renda ou documento substitutivo, Carteira de Trabalho, Declaração (pegar modelo na DPMG) e três (03) últimos extratos bancários (corrente e/ou poupança).
    - **MEI (Microempreendedor Individual):** Cópia do cadastro e última declaração anual.
    - **Empresa (ME, LTDA, EIRELI):** último contrato social, últimos rendimentos da empresa e situação (ativo, inativo e baixado).
  - Se aposentado ou pensionista: Extrato do banco com número e valor do benefício (atualizado), a Carteira de Trabalho.
    - Obs: Carteira de trabalho cópia das seguintes partes: foto, dados, ultimo contrato e página seguinte.**
- 05. Planta cadastral (fornecida pela Prefeitura ou BH Resolve);
- 06. Certidão de Propriedade do Imóvel;
- 07. Planta elaborada por profissional habilitado (engenheiro, arquiteto) contendo todos os dados do imóvel, principalmente: designar o imóvel pela situação e denominação; descrever os limites por constituir, aviventar ou renovar e nomear todos os confinantes da linha demarcada.

**Obs: Outros documentos poderão ser solicitados pelo Defensor.**